2023

TELEBRAS

Telecomunicações Brasileiras S.A.

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – RAINT/2022

TLBASS202305107A

Assinado com senha por MAURY CAETANO DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 488875-7568 - consulta à autenticidade em
http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action

Sumário

I. INTRODUÇÃO 1

II. AUDITORIA INTERNA DA TELEBRAS 1

II.1. Quadro de Auditores – Alocação da Força de Trabalho durante a Vigência do PAINT 2022 (art. 11, I da IN CGU nº 05/2021) 2

III. POSIÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT 2022 (art. 11, II da IN CGU nº 05/2021) 3

III.1. Trabalhos realizados durante o Exercício de 2022, incluindo trabalhos previstos e trabalhos extraordinários 3

III.2. Recomendações emitidas, implementadas e encerradas no Exercício de 2022 – Auditoria Interna 5

IV. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA (art. 11, III da IN CGU nº 05/2021) 6

V. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS (art. 4º, §2º da IN CGU nº 05/2021) .. 7

VI. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO-FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA POR CLASSE DE BENEFÍCIO (art. 11, IV da IN CGU nº 05/2021) 8

VII. RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ (art. 11, V da IN CGU nº 05/2021) 8

VIII. CONCLUSÃO 9

TLBASS202305107A

Assinado com senha por MAURY CAETANO DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 488875-7568 - consulta à autenticidade em
http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action

I. INTRODUÇÃO

1. O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT de 2022 tem como objetivo apresentar os resultados dos trabalhos realizados durante o referido exercício, em função das ações constantes no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2022, bem como das ações não planejadas, mas que exigiram atuação da unidade de auditoria.

2. De acordo com artigo 56, inciso XIX, do Estatuto Social da Telebras, compete ao Conselho de Administração aprovar o RAINT. Na apreciação do RAINT o Conselho de Administração será assessorado pelo Comitê de Auditoria Estatutário, de acordo com a D-282.

3. A elaboração do RAINT foi realizada com base na estrutura e nos requisitos constantes das normas e regulamentos que disciplinam o assunto, em especial a Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria Geral da União.

4. De acordo o art. 13 da referida norma, o RAINT deve ser disponibilizado à CGU para exercício de supervisão técnica, até o dia 31/03/2023. Nessa mesma data, conforme o art. 14, o RAINT deverá ser publicado na página da Telebras na Internet.

5. A versão preliminar do RAINT 2022 foi enviada para apreciação do Conselho de Administração da Telebras. Nessa linha, o presente relatório foi aprovado na 311ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Telebras, realizada no dia 17/03/2023.

II. AUDITORIA INTERNA DA TELEBRAS

6. O Decreto nº 3.591, de 06/09/2000, estabeleceu que as entidades da Administração Pública Federal Indireta deverão organizar a respectiva unidade de auditoria interna, com suporte necessário de recursos humanos e materiais, com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle. Estabeleceu, ainda, que a auditoria interna deve estar vinculada ao Conselho de Administração ou a órgão de atribuições equivalentes.

7. Conforme a Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2017, da Controladoria Geral da União, a auditoria interna governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

8. A atividade de auditoria interna governamental tem como propósito aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em risco.

9. As atribuições regimentais da Auditoria Interna da Telebras estão previstas nos incisos do art. 17 do Regimento Interno da Sociedade, dentre os quais destacamos:

- Elaborar e executar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT;

TLBASS202305107A

Assinado com senha por MAURY CAETANO DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 488875-7568 - consulta à autenticidade em
http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action

- Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT;

II.1. Quadro de Auditores – Alocação da Força de Trabalho durante a Vigência do PAINT 2022 (art. 11, I da IN CGU nº 05/2021)

10. A Auditoria Interna da Telebras era composta em 2022 por 01 (um) gerente e 05 (cinco) auditores responsáveis pela realização das atividades da Unidade.

11. A seguir apresentamos o quadro de pessoal da Auditoria Interna durante o exercício de 2022:

Nome	Função	Vinculação	Formação
Maury Caetano de Oliveira	Gerente	Livre Nomeação	Contador
Adailton de Brito Gois	Auditor	Quadro Efetivo	Contador
Cristiano Ryker Moraes	Auditor	Quadro Efetivo	Eng. Eletricista
Fernanda Cecília O. Sabo Paes Marques	Auditor	Quadro Efetivo	Contadora
Guilherme Tolentino Luzzi Diniz	Auditor	Quadro Efetivo	Contador
Paulo Cesar de Oliveira Nascimento	Auditor	Quadro Efetivo	Economista

Tabela 1 - Quadro de Empregados da Auditoria Interna

12. Importa salientar que o quadro acima é um resumo de todos os membros que fizeram parte dos quadros da Auditoria Interna em 2022. É necessário informar que o Auditor Cristiano Moraes ingressou nos quadros em setembro e que os Auditores Adailton Gois e Paulo Cesar Nascimento se aposentaram na primeira quinzena de dezembro de 2022.

13. Em razão disso houve uma flutuação das horas disponíveis realizadas em relação às previstas, conforme o quadro abaixo:

Categoria	Previsto	Realizado
Serviços de Auditoria	5800	6244
Capacitação dos Auditores	200	322
Monitoramento das Recomendações	576	564
Gestão e Melhoria da Qualidade	312	300
Gestão Interna da UAIG[1]	948	948
Levantamento de Informações para Órgãos de Controle Interno e Externo	320	320
Reserva Técnica	636	616
Outros	448	374
TOTAL	9.240	9.688

Tabela 2 - Horas Planejadas e Realizadas

14. Os ajustes para o registro das horas de trabalho realizadas foram os seguintes:

[1] Unidade de Auditoria Interna Governamental.

TLBASS202305107A

Assinado com senha por MAURY CAETANO DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 488875-7568 - consulta à autenticidade em
http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action

a. **Serviços de Auditoria:** acréscimo de 564 horas com a entrada do novo Auditor em setembro e baixa de 120 horas com a aposentadoria de dois Auditores em dezembro, gerando um saldo positivo de 444 horas alocadas aos Serviços de Auditoria.

b. **Monitoramento de Recomendações:** baixa de 12 horas referentes às atividades dos Auditores aposentados.

c. **Gestão e Melhoria da Qualidade:** baixa de 12 horas referentes às atividades dos Auditores aposentados.

d. **Reserva Técnica:** baixa de 20 horas referentes às atividades dos Auditores aposentados.

e. **Outros:** baixa de 12 horas referentes às atividades dos Auditores aposentados e realocação de 62 horas em razão da realização de capacitações dos membros da Auditoria Interna.

15. Salienta-se que as horas ganhas com a entrada do novo Auditor foram alocadas exclusivamente para a sua capacitação e para a realização de serviços de auditoria programados. Não foram distribuídas horas para nenhuma das outras atividades.

16. O saldo de horas dedicadas à Capacitação é explicado de forma pormenorizada no item 5 deste relatório. Salienta-se de antemão que os Auditores que se aposentaram já haviam realizado atividades de capacitação, portanto as horas a eles dedicadas não foram abatidas no cálculo apresentado.

17. Não houve impacto nas horas dedicadas à gestão interna da Unidade, tendo em vista que essas horas estão integralmente alocadas ao Gerente.

18. Por fim, salienta-se que as horas dedicadas à Reserva Técnica foram utilizadas para compensar a redução das horas previstas para os serviços de auditoria e as horas dedicadas a outras atividades também foram aproveitadas para adequar os esforços da Unidade na conclusão das atividades previstas no PAINT 2022.

III. POSIÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT 2022 (art. 11, II da IN CGU nº 05/2021)

19. O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT de 2022 previa a realização de 15 ações de auditoria. Haviam outras 02 ações classificadas como “reserva”, que seriam realizadas em substituição a alguma atividade planejada ou em função do ganho de produtividade no exercício.

III.1. Trabalhos realizados durante o Exercício de 2022, incluindo trabalhos previstos e trabalhos extraordinários

20. Em atendimento ao art. 11, II da IN CGU nº 05/2021, listamos no quadro a seguir as ações de auditoria constantes no PAINT 2022 e seu status de realização ao final do exercício:

TLBASS202305107A

Assinado com senha por MAURY CAETANO DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 488875-7568 - consulta à autenticidade em
http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action

Seq.	Objeto	Nº do(s) Relatório(s)	Status
1	Acompanhamento de Acordos e Parcerias	TLB-ASS-2022/18661 e TLB-ASS-2022/04753	Concluído
2	Gestão de integridade, riscos, conformidade e controle interno	TLB-ASS-2022/11418	Concluído
3	Gestão do Contencioso	TLB-ASS-2022/06686	Concluído
4	Faturamento e Arrecadação	TLB-ASS-2022/14681	Concluído
5	Acompanhamento dos contratos comerciais e execução do plano de vendas 2022	TLB-ASS-2023/03133	Concluído
6	Processos licitatórios e gestão dos contratos administrativos	TLB-ASS-2022/22397	Concluído
7	Gestão Estratégica e de Processos	TLB-ASS-2022/20919	Concluído
8	Controles do Processo de Pagamento	TLB-ASS-2022/21273	Concluído
9	Backbone, Redes Metropolitanas e Redes de Acesso	TLB-ASS-2022/20488A	Concluído
10	Auditoria na Fundação Sistel	TLB-ASS-2022/18159	Concluído
11	Escrituração contábil e elaboração das demonstrações financeiras. Remuneração do CA, CF, COAUD e Diretoria Executiva.	TLB-ASS-2022/16997 e TLB-ASS-2022/17182	Concluído
12	Sistema de Perfil de Pessoal das Estatais - PPE/SIEST	TLB-ASS-2022/14580A	Concluído
13	Cumprimento do PDTI e Segurança Cibernética	--	Cancelado
14	Planejamento operacional, instalação de equipamentos, operação e manutenção da Planta	--	Cancelado
15	Gerenciamento e Controle dos SLA	--	Cancelado

Tabela 3 - Trabalhos Previstos: Realizados e Cancelados - 2022

21. Listamos abaixo os trabalhos não programados no PAINT 2022, porém realizados durante o exercício:

Seq.	Objeto	Nº do(s) Relatório(s)
1	Contratação de Serviço Anti-DDoS	TLB-ASS-2022/00617
2	Nomeação de Cargos Comissionados - Assessor I e II	TLB-ASS-2022/01113
3	Processo sancionatório e execução do Contrato nº 003/2017	TLB-ASS-2022/16934 e TLB-ASS-2022/11957

TLBASS202305107A

Assinado com senha por MAURY CAETANO DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 488875-7568 - consulta à autenticidade em
http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action

Tabela 4 - Trabalhos Extraordinários Realizados

22. Diante do exposto, verifica-se a realização de 12 das ações de auditoria programadas para o exercício de 2022. Assim, três trabalhos de auditoria tiveram de ser cancelados, conforme acima demonstrado, itens 13, 14 e 15 da Tabela 1.

23. Observa-se, também, que 03 ações de auditoria não programadas foram realizadas. Duas dessas ações foram realizadas em função de denúncias registradas no canal Fala.BR da Ouvidoria e a outra por solicitação da Presidência da Telebras.

24. Para a operacionalização dessas três ações não programadas, foram utilizadas as horas alocadas à reserva técnica, bem como as horas planejadas para as ações canceladas.

25. Com base nas informações apresentadas e comparando com os dados de 2021, temos:

Descrição	Exercícios	
	2022	2021
Qt. Horas	6.860	6.102
Qt. Trabalhos	15	15
Horas/Trabalho	**457**	**407**

Tabela 5 - Comparativo de Horas/Trabalho Realizado

26. Pelo exposto, tem-se que a Telebras, em 2022, dispendeu, em média, 457 horas por trabalho. Em 2021 essa média foi de 407 horas, a variação, portanto, é considerada pouco representativa.

III.2. Recomendações emitidas, implementadas e encerradas no Exercício de 2022[2] – Auditoria Interna

Emitidas em 2022	Implementadas em 2022	Vincendas para 2023	Em Análise na Auditoria
16	6[3]	10	0

Tabela 6 - Recomendações do Exercício de 2022

27. Conforme acima demonstrado, em 2022 foram emitidas um total de 16 recomendações, tendo sido 6 delas implementadas ainda naquele exercício. As 10 recomendações vincendas, na época da extração das informações utilizadas nesse relatório, ainda não haviam sido respondidas pelas Unidades Gestoras.

28. Ressalta-se que a Auditoria Interna acompanha sistematicamente o andamento das ações das unidades administrativas visando o atendimento de todas as demandas, incluindo TCU, CGU, COAUD e Auditoria Independente.

29. O gráfico abaixo demonstra a evolução do tratamento das recomendações entre dez/21 e dez/22 considerando todas os órgãos de controle emitentes:

[2] Informações extraídas do back up dos arquivos de controle de 01/2023.
[3] Recomendações emitidas em 2022 e implementadas ainda durante o exercício de 2022.

TLBASS202305107A

Assinado com senha por MAURY CAETANO DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 488875-7568 - consulta à autenticidade em
http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action

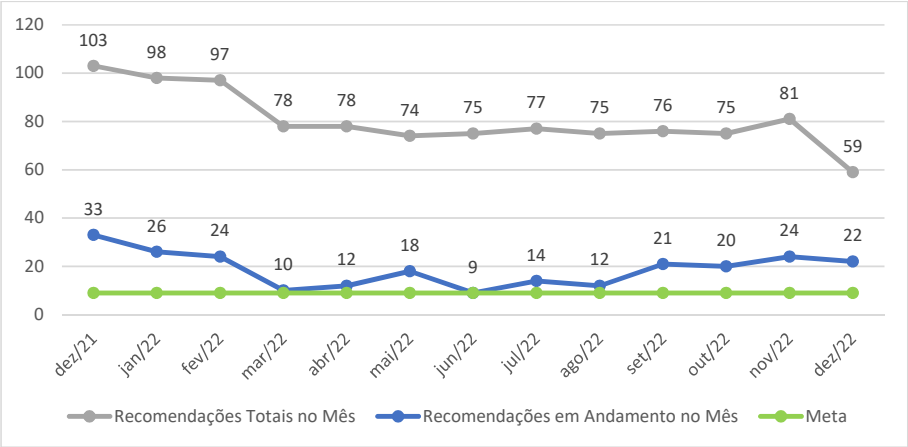

30. O gráfico demonstra a redução no volume de recomendações registradas, ilustradas pela linha cinza do gráfico, bem como do volume de recomendações em andamento nas unidades responsáveis, ilustradas pela linha azul.

31. Mensalmente são expedidos memorandos para as Diretorias da Telebras informando o status de cada uma dessas demandas para conhecimento e/ou providências. Essas informações, também são apresentadas nas reuniões mensais do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

32. Dentre as recomendações exaradas destacamos as seguintes:

a. Monitoramento e redução do quantitativo de cargos de confiança aprovados pela SEST e com vigência até julho de 2023.

b. Promoção da revisão dos termos do acordo com empresa parceira de forma a proporcionar acesso a informações necessárias à realização de auditorias;

c. Alteração dos procedimentos relativos aos saldos de valores não faturados;

d. Adequação aos requisitos de governança previstos no do IG – SEST;

e. Processo de Aumento de Capital – AFAC;

f. Acompanhamento da Implantação do Sistema de Gestão de Custo; e

g. Classificação Contábil das Receitas Orçamentárias.

IV. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA (art. 11, III da IN CGU nº 05/2021)

33. O exercício de 2022 foi marcado pela realização dos trabalhos de maneira híbrida, modelo de jornada instituído no início do segundo trimestre. Além disso, conforme mencionado anteriormente, houve o ingresso de um novo Auditor em setembro, bem como a aposentadoria de dois auditores em dezembro.

TLBASS202305107A

Assinado com senha por MAURY CAETANO DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 488875-7568 - consulta à autenticidade em
http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action

34. O início do exercício foi marcado pela realização de dois trabalhos não planejados, em atendimento às manifestações apresentadas através do canal Fala.BR da Ouvidoria.

35. Posteriormente, em função da limitação de acesso a informações, o trabalho previsto, sequência 1 – Acompanhamento de Acordos e Parcerias precisou ser realizado em duas partes, tendo sido suspenso no primeiro semestre e retomado na metade do segundo semestre de 2022.

36. Outro ponto impactante na realização dos trabalhos foram as solicitações da Presidência da Empresa para a realização de auditorias no Processo Sancionatório TLB-PRO-2020/00200 e na execução do Contrato nº 003/2017.

37. Com o atendimento dessas demandas os trabalhos das sequências 13 a 15 foram cancelados.

V. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS (art. 4º, §2º da IN CGU nº 05/2021)

38. O quadro abaixo apresenta os principais eventos dos quais os auditores participaram em 2022:

Evento	Entidade	Auditores	Carga Horária	Total
10 anos da LAI: Harmonização com a LGPD e Visão Prática de Futuro	IDCT[4]	2	16	32
Aplicação das Novas Normas Contábeis para 2023	FBC[5]	2	2	4
Segurança da Informação no Contexto da Transformação Digital	Enap	4	20	80
Curso de Processo de Auditoria no Sistema e-Aud	CGU	6	30	174[6]
Conceitos Básicos de Consultoria na Auditoria Interna	IIA	1	2	2
Auditoria e Controle para Estatais	Enap	1	20	20
Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais	Enap	1	10	10
TOTAL				322h

Tabela 7 - Principais eventos com participação de Auditores da Telebras

39. Nesse sentido, em 2022, a auditoria interna alcançou uma média de 53,5 horas por auditor, acima do mínimo requerido pela legislação, 40 horas.

40. Tendo em vista que essa quantidade supera o quantitativo de horas disponíveis para a realização de capacitações, as 62 horas excedentes foram

[4] Instituto de Defesa da Cidadania e da Transparência.
[5] Fundação Brasileira de Contabilidade.
[6] O certificado desse curso para o Auditor Adailton Gois lhe concedeu 24h ao invés de 30h.

TLBASS202305107A

Assinado com senha por MAURY CAETANO DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 488875-7568 - consulta à autenticidade em
http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action

aproveitadas das horas dedicadas a outras atividades, conforme apontado anteriormente.

VI. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO-FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA POR CLASSE DE BENEFÍCIO (art. 11, IV da IN CGU nº 05/2021)

41. Os principais benefícios decorrentes dos serviços de auditoria realizados em 2022 e do acompanhamento das recomendações de exercícios anteriores foram classificados como benefícios não-financeiros:

a. Monitoramento dos quantitativos de cargos de confiança;

b. Início do processo de revisão dos instrumentos de controle previstos no contrato de parceria; e

c. Implantação de novos procedimentos para a redução dos saldos de valores não faturados.

42. Além disso, as recomendações exaradas pela Auditoria Interna auxiliaram no aprimoramento dos controles internos dos diversos processos analisados durante o exercício, incluindo subsídios para a revisão de normativos internos da Empresa.

VII. RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ (art. 11, V da IN CGU nº 05/2021)

43. Com o objetivo de assegurar a continuidade do PGMQ, os questionários aplicados durante 2021 continuaram a ser aplicados em 2022. As respostas recebidas apontam para a continuidade da satisfação geral das Unidades Auditadas em relação às contribuições dos trabalhos de auditoria e grau de informações apresentados.

44. Salienta-se que os principais benefícios elencados pelas Unidades estão relacionados ao *compliance* com leis, normas e regulamentos, bem como o aperfeiçoamento da capacidade de gestão de riscos e implementação de controles internos e o aprimoramento da transparência, eficiência e eficácia dos processos auditados.

45. As respostas encaminhadas à Auditoria Interna demonstram que a percepção acerca da contribuição dos trabalhos de auditoria e a satisfação com o grau de informação apresentado continuam favoráveis.

46. Também foram encaminhados questionários ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria Estatutário. Tais questionários são direcionados a avaliar a percepção desses órgãos quanto ao grau de contribuição da atividade de auditoria interna para a melhoria dos controles da Telebras e a adequação das informações transmitidas pela auditoria aos membros.

47. Em 2022 a percepção do CA, CF e COAUD acerca das atividades de auditoria permanece positiva, conforme o resultado dos questionários respondidos.

48. Destacamos os posicionamentos dos colegiados que informam que os trabalhos da Auditoria Interna têm contribuído para a melhoria dos controles internos da Gestão e o acompanhamento mensal das respostas às recomendações dos órgãos de controle enseja a adoção de medidas para a mitigação dos principais riscos identificados.

TLBASS202305107A

Assinado com senha por MAURY CAETANO DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 488875-7568 - consulta à autenticidade em
http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action

VIII. CONCLUSÃO

49. Ao longo do exercício de 2022 a Auditoria Interna da Telebras necessitou realizar readequações na distribuição de suas horas de trabalho, tendo em vista as mudanças no quadro da equipe e as demandas extraordinárias surgidas ao longo do período de trabalho.

50. Salienta-se, no entanto, que mesmo com o cancelamento de três trabalhos planejados para a realização das demandas extraordinárias, a quantidade de trabalhos realizados em 2022 foi equivalente àquela prevista no PAINT, ou seja, 15 trabalhos no total.

51. Isso demonstra a produtividade da equipe que, em números brutos e excluindo-se as participações do Gerente da equipe, realizou uma média de 3 trabalhos por auditor ao longo do ano.

52. Além disso, em se tratando do acompanhamento de recomendações e determinações, é importante demonstrar que os esforços da equipe de auditoria têm reduzido o montante de recomendações em aberto. O saldo de recomendações, considerando as entradas e saídas ao longo do exercício, foi reduzido de 103 para 59, considerando-se todos os órgãos de controle.

53. Outro fator relevante é a média de horas de capacitação da equipe. Em que pese estar regulamentado que a quantidade mínima de horas de capacitação por auditor equivale a 40 horas, a média da equipe da Telebras foi de 53,5 horas, demonstrando o compromisso da equipe com a melhoria contínua de suas competências.

54. Em se tratando dos benefícios obtidos pela atuação da Auditoria Interna, os principais benefícios auferidos foram não-financeiros, tendo em vista que, embora algumas das recomendações possam vir a ter impactos financeiros no futuro, atualmente tais impactos seriam considerados como projeções, não podendo ser entendidos como valores recuperados ou salvaguardados no presente momento.

55. Por fim, em se tratando do PGMQ, permanece a tendência do exercício anterior, tendo sido demonstrado pelas respostas aos questionários aplicados que as unidades auditadas e os Colegiados continuam a enxergar o exercício da Auditoria Interna de forma positiva, tendo contribuído para o aprimoramento dos processos de controles internos auditados no período.

Brasília, 17 de março de 2023.

Assinado com senha

Maury Caetano de Oliveira

Gerente da Auditoria Interna

TLBASS202305107A

Assinado com senha por MAURY CAETANO DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 488875-7568 - consulta à autenticidade em
http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action